



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 10/2023

**Nomeia Comissão Permanente de  
Recebimento e dá outras providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores SANDRA DA MATA CLEMENTE DUARTE, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerias e CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Recepcionista, todos do Quadro de Servidores Permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens**, da Câmara Municipal de Sarandi, símbolo **GCPR** nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 2469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º A Comissão** ficará assim composta da seguinte forma:

| CARGO      | NOME                                | CPF            |
|------------|-------------------------------------|----------------|
| Presidente | Camila de Souza Bueno dos Santos    | XXX.589.XXX-XX |
| Secretário | Sandra da Mata Clemente Duarte      | XXX.126.XXX-XX |
| Membro     | Helonise Gabriella Gonçalves Passos | XXX.079.XXX-XX |

**Art. 3º** Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagindo ao dia 01/01/2023.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 18 de janeiro de 2023.

**EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 010/2023**

Nomeia Comissão Permanente de Recebimento e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores SANDRA DA MATA CLEMENTE DUARTE, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerais, HELONISE GRABRIELLA GONÇALVES PASSOS, ocupante do Cargo de Oficial de Serviços Gerias e CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Recepcionista, todos do Quadro de Servidores Permanentes, para comporem a **Comissão Permanente de Recebimento de Bens**, da Câmara Municipal de Sarandi, símbolo **GCPR** nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Municipal nº 2469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** A Comissão ficará assim composta da seguinte forma:

| CARGO      | NOME                                | CPF            |
|------------|-------------------------------------|----------------|
| Presidente | Camila de Souza Bueno dos Santos    | XXX.589.XXX-XX |
| Secretário | Sandra da Mata Clemente Duarte      | XXX.126.XXX-XX |
| Membro     | Helonise Gabriella Gonçalves Passos | XXX.079.XXX-XX |

**Art. 3º** Pelo exercício da Função Gratificada pela participação na referida Comissão, os servidores passarão a receber conforme previsto no Art. 5º da Lei Municipal Nº 2.469, de 07 de fevereiro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagindo ao dia 01/01/2023.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi**, 18 de janeiro de 2023.

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

João Roberto dos Santos Lopes

**Código Identificador:**1211BCB4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/01/2023. Edição 2692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>